ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 418/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde que seja criado um Programa de Acompanhamento para pessoas diagnosticadas com Doenças Graves, assegurando Suporte Emocional, após as Consultas Médicas.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, tendo como objetivo amparar e auxiliar os pacientes e a enfrentar os aspectos emocionais e psicológicos inerente ao processo de tratamento e recuperação.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2023.

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.11.13 15:19:30 -03'00'

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor